

INDICAÇÃO Nº 06/2021

ASSUNTO: Auxílio Alimentação aos Servidores do Município e Câmara Municipal.

AUTOR: Vereador Subscrito

Senhores Vereadores,

O Vereador abaixo assinado, na forma regimental e ouvindo-se o Plenário, vem respeitosamente requerer a esta Egrégia Casa de Leis, que seja indicado ao Excelentíssimo Prefeito desta municipalidade, através do órgão competente, o seguinte pedido:

INDICA a implantação de Auxílio Alimentação mensal aos servidores efetivos do Município de Ouro Verde do Oeste e Câmara Municipal viabilizando o impacto no orçamento Municipal por meio de estudo que defina o valor conforme carga horária de trabalho.

Justifica-se a presente Indicação por se tratar de um incentivo e estímulo ao funcionalismo público municipal, além de melhorar a qualidade de vida dos servidores e aumentar seu poder de compra, conseqüentemente gerando movimentação ao comércio local. No que diz respeito ao comércio, solicita ao Poder Executivo que a implantação deste Auxílio seja pautado visando fomentar a economia local.

Informa ainda que o Auxílio Alimentação possui caráter indenizatório, não sendo incorporado ao vencimento ou remuneração salarial, ou seja, não impacta no percentual da folha de pagamento. Além disso, o Auxílio está previsto no Plano Plurianual (PPA) 2018-2021 nos objetivos do Programa nº 4 - Gestão e Desenvolvimento da Política de Recursos Humanos.

Sem mais, esperam poder contar com o pronto atendimento de Vossa Excelência, pelo que antecipadamente agradecem.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2021.

SEBASTIÃO LUIZ ALVES
Vereador